# **DIÁRIO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE

**EXECUTIVO** 

Ano IX - Número: MCXVI de 7 de Agosto de 2023

DATA: 07/08/2023

#### **APRESENTAÇÃO**

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Parque Recreio Paraiso, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu -CE

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririaçu





Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: \*\*\*.338.943-\*\*
em 07/08/2023 15:51:01
IP com n°: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

# **SUMÁRIO**

#### **PORTARIAS**

▼ COMISSÃO: 140/2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 147 ANOS DE MANCIPAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DA 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.



### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Comissão: 140/2023

#### **PORTARIA Nº 140/2023.**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 147 ANOS DE MANCIPAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DA 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora das FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 147 ANOS DE MANCIPAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DA 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, para a coordenação e execução do referido evento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IVONETE FERREIRA DA SILVA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PAULO ROBERTO DO MONTE

III – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**RICARDO SANTOS BARROS** 

IV - SECRETARIA DE SAÚDE

ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Art. 3º - São atribuições desta Comissão:

- I Fornecer informações acerca do planejamento, organização e execução das FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 147 ANOS DE MANCIPAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DA 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.
- II Comprometer-se com empenho, dedicação e comprometimento acerca de todo processo planejado, organizado e executado.
- III Organizar a programação Oficial de acordo com a Regimento Interno do Evento;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu - CE, 01 de agosto de 2023.

#### **JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal



## **EQUIPE DE GOVERNO**

#### Jose Edmilson Leite Barbosa Prefeito(a)

#### Sebastião Rosivan Leite Barbosa

Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana Secretaria de Administração

Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Ricardo Santos Barros** 

Secretaria de Planejamento e Finanças

Jose Igor Gomes Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Jhonatan Morais Rodrigues Procuradoria Geral do Município

Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde

Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil

Laercio Nogueira de Araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

